



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA 301

LEI Nº 4.794

De 16 de dezembro de 1996

Projeto de Lei nº 213/96

Autor : Vereador Márcio Eduardo dos Santos

FLS.
PROC.
C. M.

Denomina Avenida Maria Bugni
Caiano, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 09 de dezembro de 1996, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada **AVENIDA MARIA BUGNI CAIANO**, a via pública da sede do Município, conhecida por Avenida "01" do Loteamento Jardim Florença, que tem seu início no prolongamento da Rua "01" e o seu término na Rua "02" do referido loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 16 (dezesseis) de dezembro de 1996 (mil novecentos e noventa e seis).

ENGº ROBERTO MASSAFERA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
Diretor do Departamento de Expediente

Arquivada em livro próprio nº 01/96.

Processo nº 971/88 - ("PC").

.Publicada no Jornal "O IMPARCIAL", de quarta-feira, 18.dezembro.96.